



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 0269/2017 - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, A SERVIDORA PÚBLICA
MANUELA DE FÁTIMA VASCONCELOS SOUTO.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal n° 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso IX do art. 88, c/c o caput do art. 111;

CONSIDERANDO a vida funcional da requerente, circunstanciado e certificado pela Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO finalmente, o preenchimento dos requisitos legais para a concessão da Licença Prêmio correspondente ao decênio 2007/2017, atendendo a conveniência da Administração, do servidor e a recomendação da Assessoria Jurídica desta municipalidade:

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, a servidora pública **MANUELA DE FÁTIMA VASCONCELOS SOUTO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula 0245-1, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, correspondente ao decênio 2007/2017 (03/07/2007 a 02/07/2017), pelo período de **06 (seis) meses**, em conformidade a legislação municipal vigente.

Art. 2° - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO, para **GOZO** da Licença Prêmio inerente ao **segundo decênio**, pelo período de **180 (cento e oitenta) dias**, com início em **16/10/2017** e término em **01/10/2018**, em forma de escala quinzenal alternado, mensal, em conformidade a conveniência das partes e a legislação municipal vigente.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CIÊNCIA.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada-PB, em 13 de outubro de 2017.



Jarbas de Melo Azevedo
Prefeito

